



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 372, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA MADALENA ROSA PASTANA**, Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 00010011, pertencente ao quadro de servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de **01 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

**LUCAS FERREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 019/2022

Lucas Ferreira da Silva  
Secretário de Administração

**GABINETE DO PREFEITO**

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, 878  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

Registrado (a) as folhas 200 do livro  
nº 01 publicado (a) na forma do  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 22/09/2022  
  
Auxiliar de Administração